



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29 /2023
Referência: Projeto de Lei nº 016/2023
Autor: Paulo Sérgio de Toledo Costa

DÁ DENOMINAÇÃO RUA “VALDEIR LOURENÇO JUNIOR (POROQUINHA)”, EM GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º. Fica denominada Rua “**VALDEIR LOURENÇO JUNIOR (Poroquinha)**”, a via pública, que se inicia ao lado da casa do Sr. Antônio Rangel passando Igreja Católica indo até a rua de acesso à Rua da Assembléia de Deus, no Bairro Graúna, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 14 de junho de 20223

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-presidente

